RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PEÇAS ILUSTRATIVAS DOS RELATOS (INVÓLUCRO N.º 3)

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 01/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 215/2026

Objeto: Contratação de 1 (uma) agência de propaganda para prestação contínua, integrada e sob demanda de serviços de publicidade ao Município de Lages.

A Comissão de Contratação e a Coordenação de Comunicação Institucional do Município de Lages, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 164 da Lei n.º 14.133/2021 e no item 4 do Edital de Concorrência Presencial n.º 01/2026, tornam pública a resposta ao Pedido de Esclarecimento apresentado por interessado no certame, sem identificação do solicitante na forma do item 4.6 do Edital, passando a integrar o instrumento convocatório para orientação vinculante de todas as licitantes:

Questionamento – Peças ilustrativas dos Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (Invólucro n.º 3)

"Considerando o item 3.1 do Anexo III do Edital de Concorrência Presencial nº 01/2026, que permite a apresentação de até três peças ilustrativas para cada Relato de Soluções de Problemas de Comunicação, solicitamos esclarecer se essas peças poderão ser apresentadas em formato eletrônico (MP3, MP4 ou PDF), armazenadas em pen drive e incluídas no Invólucro nº 3, especialmente quando se tratar de peças audiovisuais."

RESPOSTA: Sim. Conforme estabelecido no item 3.1 do Anexo III do Edital, o Conjunto de Informações da Licitante (Invólucro n.º 3) possui identificação da proponente e formatação livre, prevendo expressamente no próprio quadro do item 3.1 a apresentação de 'Peças digitais em pen drive' no interior do referido invólucro.

Dessa forma, aplicando-se de maneira sistemática a regra do item 3.1 em conjunto com os formatos universais de arquivos digitais definidos no item 1.3, alínea 'b', do Anexo III do Edital, as até 3 (três) peças ilustrativas referentes a cada Relato de Soluções de Problemas de Comunicação — especialmente quando se tratar de peças fonográficas, audiovisuais ou digitais — poderão ser apresentadas em formato eletrônico (MP3, MP4 ou PDF), armazenadas em pen drive acondicionado no interior do Invólucro n.º 3.

Ressalta-se que: (a) o relato em si (limitado a até 3 páginas de texto para cada um dos até 2 relatos) deve ser obrigatoriamente apresentado de forma impressa no caderno único do Invólucro n.º 3, formalizado em papel timbrado do cliente e assinado por seu representante com identificação e cargo (item 9.4, 'c', do Edital e item 3.1 do Anexo III); (b) no caderno impresso deverá constar a indicação/referência clara das peças ilustrativas que se encontram gravadas no pen drive e a qual relato se vinculam; e (c) em estrita observância ao item 8.6 do Edital e ao item 3.2 do Anexo III, nem o pen drive nem os arquivos nele armazenados poderão conter qualquer peça, trecho, sinal ou elemento que permita relacionar o Invólucro n.º 3 à via não identificada do Plano de Comunicação Publicitária (Invólucro n.º 1).

Lages/SC, 19 de novembro de 2026.

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
SOLICITAÇÃO N°641/2026 - COMUNICAÇÃO

SAMUEL RAMOS:07197998999

Assinado de forma digital por SAMUEL RAMOS:07197998999
Dados: 2026.11.19 17:57:57 -03'00'

Chefe de Gabinete
SAMUEL RAMOS